



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9633

Justificativa: Dar continuidade as ações da Sec. de Saúde, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes p/ custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	301	0020	2051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	536	159	11.000,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	302	0012	2053	PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	575	159	3.500,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	305	0012	2059	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	678	159	5.000,00
						Total:		19.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	301	0020	2287	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			
4	4	90	52	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	560	159	9.900,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	301	0020	2321	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE NÚCLEO DE APOIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
3	3	90	30	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	567	159	9.600,00
						Total:		19.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Outubro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo